

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

PORTARIA N. 6.196

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Antônio José Faustino**, matrícula n. 11977, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 001/2024**, referente ao **Processo Administrativo n. 063/2024**;

Art. 2º - Fica designado o servidor Arlindo Maciel Torres, matrícula n. 120758, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 08 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 063/2024

Procedimento licitatório – Dispensa de Licitação nº: 004/2024

Contrato administrativo n. 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização/hidratação de estofados e dedetização dos prédios sede e anexo desta Câmara Municipal de Campo Grande (MS).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Contratada: FLAVIANO BALDO DE OLIVEIRA – ME.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 05/04/2024 a 05/04/2025.

Data do Contrato: 05/04/2024.

Valor do Contrato: R\$ 14.950,00.

Dotações Orçamentárias: 33.90.39-20 e 33.90.39-78

Empenho nº 1: 164, de 05/04/2024.

Empenho nº 2: 165, de 05/04/2024.

Amparo Legal: Ampare-se legalmente na Lei nº 14.133/21.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Flaviano Baldo de Oliveira.

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data, horário e local de realização: A sessão de lances será realizada no dia **12 de abril de 2024, das 10h às 16h (horário de Brasília/DF)**, no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Portal de Licitações Compras BR, no site da Câmara Municipal, no endereço: <https://web.neainformatica.com.br/transparencia/publico/licitacoes.xhtml?cliente=cmcgr&grupo=482> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2024.

JOSIELE SEVERO DOS SANTOS

Diretora de Licitações

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. 6.190

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **RONALDO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula n. 9058, por 15 (quinze) dias, no período de 27.03.2024 a 10.04.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente



abril azul
Conscientização sobre o
Autismo

O autismo não tem cura e nem aparência.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que acompanha o indivíduo por toda a vida.

O preconceito é o maior desafio na luta para assegurar os direitos dos autistas.

Manifesta-se por diferentes sintomas e níveis de gravidade. Por isso, nenhum autista é igual a outro.

Falar sobre o assunto e compartilhar informações corretas são formas de conscientizar.

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms

Câmara Municipal de CAMPO GRANDE

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia